



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná*

**LEI Nº. 860/92**

**Súmula:** Denomina de **GREGÓRIO MAINARDES MOREIRA**, rua desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominada de RUA **GREGÓRIO MAINARDES MOREIRA**, a rua projetada D do Jardim Benevenuto Antunes Dalcol nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul em 17 de março de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL